

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por Vanderlei Borges de Carvalho, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora Eliane Buciman de Lima Rossi, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada Concedente, e do outro a Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, CNPJ nº 59.766.774/0001-70, com sede na cidade de São João da Boa Vista no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15, Santo André, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Carvalho Arten, brasileiro, portador do RG nº 21.094.412-2 e CPF nº 016.316.298-08 doravante denominado Proponente, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 15206/2018 que formaliza o Convênio nº 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do Projeto "Fabrica Escola UNIFAE Itinerante" através de Plano de Contingência, com a finalidade de adoção de medidas e procedimentos para a reorganização da oferta dos serviços existentes, de modo a garantir a continuidade das atividades durante o período de pandemia, com atenção às medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde de todos os envolvidos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica vigente o presente plano com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanece inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Convênio nº 002/2018 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 27 de março de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Daniel de Paiva Mucin

Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretora do Departamento de Assistência Social Gestor da Parceria

Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

Página 1 de 1

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br - E-mail: secretaria@fae.br



PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CNPJ: 59.766.774/0001-70

Endereço (Sede): Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville

Bairro: Santo André

Cidade: São João da Boa Vista

Fone: (019) 3638 0240 E-mail: engquimica@fae.br nº 15

CEP: 13.870-377

RG: 21.094.412-2

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES: CMDCA: 0024

1.3. ÁREA DE ATUAÇÃO DA FÁBRICA ESCOLA

A Fábrica Escola UNIFAE atende às variadas comunidades escolares da cidade de São João da Boa Vista, especialmente as escolas de Ensino Médio, encontrando no aluno deste ciclo os conhecimentos prévios necessários para participar de suas atividades e ampliá-los na busca do novo conhecimento.

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 01/09/2016 até 31/08/2020

1.4.1 REITOR: Francisco de Assis Carvallho Arten

CPF: 016.316.298-08

Cargo: Reitor

Endereço pessoal: Rua Romeu Furlaneto, 274 – Vila Bancária - São João da Boa Vista

Endereço comercial: Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15

Telefone pessoal: (19) 3633-5101 E-mail pessoal: fdaca@uol.com.br

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br



REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA 2.1. OBJETO

Convênio entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para execução do projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante".

2.2. INTRODUÇÃO

O cenário atual exige a adoção de medidas e procedimentos para a reorganização da oferta dos serviços existentes, de modo a garantir a continuidade das atividades durante o período de pandemia, com atenção às medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde de todos os envolvidos.

Certamente um dos temas de maior enfoque social e merecedor de inúmeras discussões e políticas públicas atuais se relaciona ao desenvolvimento sustentável, suas variações e aplicações. O desenvolvimento de uma população é produto de quatro fatores: recursos naturais, capital humano, capital tecnológico e bagagem moral e cultural. O grande desafio contemporâneo é conseguir o equilíbrio entre o desenvolvimento sócio-econômico e a preservação do meio ambiente, assim se compreende o tripé do desenvolvimento sustentável: valores econômicos, sociais e ambientais. Buscando promover o desenvolvimento sustentável se faz indispensável a criação e implantação de projetos que diminuam os impactos das atividades realizadas pelo homem, conscientizando a população à tomada de atitudes que preservem o meio ambiente. Observamos que, temas como reciclagem e reuso dos recursos naturais se fazem cada vez mais presentes no cotidiano. Torna-se iminente gerar práticas sustentáveis necessárias e vantajosas para mudança de comportamento da população oportunizando a formação e conscientização das futuras gerações com a interação dos universitários.

2.3. JUSTIFICATIVA

Diante do cenário da pandemia pelo COVID-19, o projeto se viu frente à necessidade de readequar suas atividades de modo a garantir sua continuidade, assegurando a proteção a todos os envolvidos. Desse modo, defende-se a adoção de medidas para a reestruturação do projeto atendendo às orientações e determinações o Ministério da Saúde, primando pela prevenção da disseminação da COVID -19, preservando-se os propósitos do projeto em sua integralidade.

Um dos bens naturais mais preciosos é a água, todavia tem se tornado um recurso escasso para o mundo. As práticas sustentáveis devem rumar para a preservação desse bem procurando ao máximo evitar o impacto ambiental entendendo por este, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetam a qualidade dos recursos ambientais".

Um dos maiores causadores desse impacto ambiental certamente é o descarte incorreto de óleo vegetal e, uma vez que a população brasileira consome cerca de 3 bilhões de litros de óleo de cozinha por ano e que cada litro de óleo pode contaminar até um milhão de litros de água, se faz cada vez mais necessário reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos desse óleo.

Situação bastante preocupante é que quando o produto atinge os rios provoca a impermeabilização dos leitos, contaminando as margens e colaborando para que ocorram enchentes. Além disso a remoção do resíduo esta condicionada ao uso de produtos altamente tóxicos criando novos impactos ambientais.

Fica claro, portanto, que o descarte de resíduos sólidos pode acarretar problemas variados que impactam de forma negativa a relação homem/natureza gerando problemas ambientais de proporções variadas e, consequentemente, alterando o estado e a disponibilidade de recursos como a água e o solo.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br



2.4. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

As ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, são ativadas em casos de Emergência em Saúde Pública (ESP), com alerta do Ministério da Saúde.

A desativação do plano ocorrerá em caso de declaração do Ministério da Saúde, comunicando o encerramento da situação de calamidade.

2.5. OBJETIVO GERAL

A Fábrica Escola tem por objetivo principal criar situações de aprendizagens fundamentadas nas práticas sustentáveis que ampliam e otimizam a qualidade de vida.

2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar campanhas de coleta de óleo usado com jovens e adolescentes, e suas famílias, entendendo o potencial compartilhador de informações existente nesse público;
- Oferecer à população atividades de conscientização por meio de vivências práticas como a oficina de sabão, em que munícipes podem ir até a instituição produzirem sabão em barra a partir da reciclagem do óleo usado, coletado pelo próprio beneficiado pela oficina;
- Realizar com os alunos do terceiro ano do ensino médio das escolas públicas, oficinas de produção de sabão em barra direcionadas a este grupo como forma de aprimorar e aplicar o conhecimento apresentado nas disciplinas de química, que nesta etapa do conhecimento trata aspectos de química-orgânica- importantes para a compreensão da saponificação- tornando a oficina como um reforço ou aula prática do que tem sido apresentado pelo professor nas salas de aula.

2.7. PÚBLICO ALVO

Alunos do ensino médio das escolas públicas, principalmente, e população de São João da Boa Vista.

2.8. FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta das 8h às 13h

2.9. TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA

Município de São João da Boa Vista.

2.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereco: Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville

nº: 15

Bairro: Santo André

CEP: 13870-377

Fone: (19) 3638-0240

Com o término do Estado de Emergência decretado pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e com o retorno das atividades escolares, algumas atividades acontecerão nas escolas envolvidas, como oficinas e palestras.

2.10. FORMA DE ACESSO

A organização do projeto Fábrica Escola UNIFAE Itinerante fará contato com as escolas interessadas organizando as datas para as atividades propostas no projeto, considerando o eventual retorno das atividades presenciais, pós pandemia.

2.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Acredita-se que a partir do desenvolvimento dessas atividades os estudantes e munícipes beneficiados se tornem propagadores das práticas sustentáveis e de melhoria da qualidade de vida, repartindo as informações adquiridas nesta proposta e promovendo atividades como o descarte correto do óleo e o destino correto deste resíduo.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br - E-mail: secretaria@fae.br



3. METAS DO SERVIÇO

Etapa 1 - Conscientização do descarte correto e da necessidade de reciclagem do óleo:

Metodologia: etapa onde estudantes e estagiários do projeto entrarão em contato com associações de moradores, igrejas, escolas, enfim, entidades que promovem grande agrupamento da população, distribuindo material tratando da importância da coleta seletiva do material.

Responsáveis: Professor, estagiários e voluntários.

Etapa 2 - Recolhimento do óleo utilizado:

Metodologia: A partir da primeira etapa os munícipes serão informados quais datas o carro da coleta percorrerá o bairro e quais são os postos onde se encontram galões para a arrecadação, assim nesses dias preestabelecidos (de acordo com a agenda dos bairros) será recolhido o material.

Responsáveis: Professor, estagiários e voluntários.

Etapa 3 - Oferta de oficinas.

Metodologia: Feito o estudo do bairro e como será o atendimento à população local, serão oportunizadas oficinas aos interessados. No período conscientização (etapa 1) a população receberá a programação de quando acontecerão as oficinas, além das formas de contato com a Fábrica Escola UNIFAE — telefone, e-mail, endereço e rede social — para que possam manifestar o interesse na participação dessas oficinas. Durante o período de pandemia, enquanto não houver o retorno de atividades presenciais nas escolas, o projeto realizará em seu laboratório o processo de fabricação do sabão, a fim de continuar prestando o serviço para a sociedade, preservando a sustentabilidade ambiental.

Responsáveis: Professor, estagiários e voluntários.

Etapa 4 - Controle de qualidade.

Metodologia: a partir do material produzido nas oficinas a equipe da Fábrica Escola irá retornar, sempre quinze dias depois do feitio do sabão, para a devolutiva do material. Nesta devolutiva serão informados os procedimentos técnicos utilizados para a verificação da qualidade do sabão produzido.

Responsáveis pela execução: Professor, estagiários e voluntários.

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96 Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP HOME PAGE: <u>www.fae.br</u>- E-mail: secretaria@fae.br



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. QUADRO DE PERIODICIDADE

Ações /Atividades	2020							Responsável
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	
Trabalho interno de desenvolvimento de produtos	х	x	x					Professor
Confirmação e contato com os pontos de coleta	x	x						Estagiários, professo e voluntários
Contato com as escolas para agendamento de oficinas, a partir do eventual retorno das atividades presenciais				x	х	x	x	Estagiários, professor e voluntários
Confecção dos materiais de divulgação do projeto		x	x					Estagiários, professor e voluntários
Divulgação dos pontos de coleta e do projeto (radio, jornal, TV)		x	x					Estagiários, professor e voluntários
Estudo da coleta e os pontos estabelecidos		х	х					Estagiários, professor e voluntários
Palestras e oficinas sobre a importância do descarte correto do óleo**				x	x	x	x	Estagiários, professor e voluntários
Coleta do óleo usado		х	х	x	х	x	x	Estagiários, professor e voluntários
Oferta de oficinas de produção de sabão.**				x	x	x	x	Estagiários, professor e voluntários
Oficinas de produção de sabão, com entrega aos alunos SAC para controle de qualidade. E feedback**				x	x	x	x	Estagiários, professor e voluntários

^{**} No período de pandemia, estado de emergência, não serão realizadas palestras e oficinas, apenas a produção em laboratório para redistribuição à comunidade.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br - E-mail: secretaria@fae.br



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Procurará se promover reuniões periódicas (quinzenais) averiguando a execução das propostas e o alcance dos indicadores quantitativos e qualitativos apontados na sequência deste material. Será projetada a oferta de, pelo menos, uma oficina por mês nas escolas públicas estaduais e a capacitação dos estagiários para as variadas situações que podem surgir nos desdobramentos desta.

Alcance de Satisfação Prevista

Periodicidade de Avaliação: mensal

Indicadores quantitativos

- Número de escolas atendidas, quando houver o retorno de atividades presenciais
- Número de participantes das oficinas, quando houver o retorno das atividades presenciais
- Registros de Ligações e Publicações em redes sociais para conscientização da coleta do óleo utilizado pelas famílias do município
- Volume de óleo coletado
- Quantidade de peças de sabão produzidas
- Área atingida pelo projeto

Indicadores qualitativos

- Contentamento dos participantes com a oficina realizada
- Assimilação dos conteúdos abordados
- Apreciação dos professores e diretores das escolas no tocante às oportunidades de aprendizado geradas pelo projeto



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96 Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br



RG: 43.434.586-6

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

6.1 COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Marcus Vinicius de Mattos Alvarenga

CPF: 318.023.868-23

Cargo: Coordenador do Projeto

Telefone: (19) 996363097

Endereço: Rua David de Carvalho 1055 ap 23

E-mail: marcus@fae.br

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

7.1 REITOR DA INSTITUIÇÃO

Nome: Francisco de Assis Carvallho Arten

Data:

27/03/2020

Assinatura:

7.2 COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Marcus Vinicius de Mattos Alvarenga

Data:

27/03/2020

Assinatura:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

C.N.P.J. 59.766.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br



DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 27 de março de 2020

Proponente Francisco de Assis Carvallho Arten

Reitor da Instituição

9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho,	, o DECLARO:
(X) APROVADO () REPROVADO	
São João da Boa Vista, H de haus	de 2020
	- Puis
	Concedente
	Carimbo de Identificação
	E ane Buciman L. Rossi CRESS 25.215 Daniel Cepter and County